



PORTARIA Nº 1904/2024

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho à Pessoa com Deficiência e Revoga a Portaria 1896/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da profissional Thatiana dos Santos Marques Estef CRF - 14640 no GTT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho à Pessoa com Deficiência do CRF-RJ:

- Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira- CRF-RJ nº 17076 (Coordenador);
- Thamires Santos de Sá - CRF-RJ nº 31492;
- Jair Faria Fraga - CRF-RJ nº 18721;
- Liliane da Silva Castelo Branco - CRF-RJ nº 22892;
- Stefany de Souza Barbosa - CRF-RJ nº 30345;
- Thatiana dos Santos Marques Estef – CRF-RJ nº 14640.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1896/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício